

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVOCAÇÃO DE PRÓXIMOS COLOCADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais.

INFORMA QUE:

Considerando o relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, entregue diretamente no Setor de Licitações, anexo aos autos do certame, informo que **não foram entregues amostras** e, portanto, **desclassificadas** as seguintes empresas em seus respectivos itens, ressaltando que as mesmas além de não apresentarem as amostras para análise também não manifestaram-se, evidenciando o não interesse na continuidade do processo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA DESCLASSIFICADA	
02	ACHOCOLATADO DIET- EMBALAGEM DE 210G	JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
04	ADOÇANTE DIETÉTICO - EMBALAGEM DE 80 ML	JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
08	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN E LACTOSE - EMBALAGEM DE 350G	JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
09	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, TIPO POLVILHO, SABOR TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 200G	JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
12	CARNE BOVINA CUBO - TIPO ACÉM CONGELADA	FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA	
13	CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM CONGELADA	FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COM. LTDA	
14	CARNE SUÍNA CUBO	FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COM. LTDA	
15	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COM. LTDA	
21	PEITO DE FRANGO - SEM OSSO	FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COM. LTDA	

Os demais itens tiveram <u>as amostras aprovadas e estão declaradas vencedoras e já</u> <u>habilitada nos autos do processo</u>.

Considerando as reprovações registradas acima, CONVOCAMOS OS DEMAIS COLOCADOS NOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, para apresentarem amostras no setor de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, no mesmo prazo estipulado em edital — ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, após o recebimento desse



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

comunicado, que será encaminhado via e-mail e disponibilizado no site da PMSM na data de sua emissão:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA CONVOCADA PARA ENTREGA DE AMOSTRA	VALOR UNITÁRIO*
02	ACHOCOLATADO DIET- EMBALAGEM DE 210G	MARIA DO CARMO SANGALI ME	16.88
04	ADOÇANTE DIETÉTICO - EMBALAGEM DE 80 ML	MARIA DO CARMO SANGALI ME	9,40
08 *	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN E LACTOSE - EMBALAGEM DE 350G	MARIA DO CARMO SANGALI ME	8,02
09 *	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, TIPO POLVILHO, SABOR TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 200G	MARIA DO CARMO SANGALI ME	6,21
12 *	CARNE BOVINA CUBO - TIPO ACÉM CONGELADA	MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	14,56
13	CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM CONGELADA	2º Colocado - FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA	8,83
		3° Colocado - MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	12,46
14**	CARNE SUÍNA CUBO	2º Colocado - FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA	8,05
		3º Colocado - MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	12,75
15	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	2º Colocado - FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA	5,70
		3º Colocado - MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	6,49
21	PEITO DE FRANGO - SEM OSSO	2º Colocado - FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA	9,75
		3° Colocado - EQUER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	10,70

^{*} Referente aos itens 08, 09 e 12, a empresa segunda colocada (VITÓRIANUTRI COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME) está inabilitada no processo, conforme consta na ata da sessão. Desta forma, efetuou-se a convocação dos terceiros colocados nesses itens.

^{**} Referente ao item 14, a empresa terceira colocada MC PADARIA E LANCHONETE LTDA ME) e a quarta colocada (UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP) estão inabilitadas no processo, conforme consta na ata da sessão. Desta forma, efetuou-se a convocação do quinto colocado nesse item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quanto aos itens em que foram convocando segundos e terceiros colocados (itens 13, 14, 15 e 21), registro que por considerar que a empresa segunda colocada em todos eles é a FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA, que não apresentou amostra referente ao item em que foi primeiro colocado, conforme relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, já efetuamos a convocação do terceiro colocado em cada um desses itens objetivando a otimização do tempo e primando pela segurança alimentar dos alunos da rede municipal de ensino, uma vez que já há relatos de ausência de alguns itens alimentícios no cardápio escolar.

A não apresentação das amostras implicará na desclassificação da empresa no item respectivo.

Encaminha-se o resultado e convocação aos participantes, além de divulgar no site.

São Mateus - ES, 28 de fevereiro de 2019.

RENATA ZANÉTE PREGOEIRA MUNICIPAL PORTARIA N.º 273/2018